



## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

*Estado de São Paulo*

Secretaria de Gestão

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **1ª ATA DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2020**

Às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45m) do dia oito de maio de dois mil e vinte (08/05/2020), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício “D. Flora V. Ignátios”- Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 123/2020, de 12/02/2020, sob a presidência da Senhora CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA, estando presentes os membros Senhoras TATIANA TEROSSI PRESOTO, ANA JÉSSICA LOPES CARDOSO e ANA PAULA MARTINS. Presentes também os Senhores Cleber Luis de Freitas, portador do CPF nº 172.119.698-65, representante credenciado da empresa Datec Engenharia, Edson Virgínio de Oliveira, portador do CPF nº 142.111.388-04, representante da empresa Flex, Adriano Guilhermetti da Silva, portador do CPF nº 356.755.048-93, representante credenciado da empresa DGB Engenharia e José Carlos Parente de Sousa, portador do CPF nº 580.263.638-68, representante credenciado da empresa da Verdebianco Engenharia, para o ato de habilitação das propostas referentes a Concorrência Pública nº 04/2020, Processo 5.647/2020, destinado a Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para execução de terraplanagem, guias e sarjetas, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, praça esportiva, sinalização viária (horizontal e vertical), calçamento e acessibilidade em bairro do Município. Antes de dar início a sessão, a Senhora Presidente informou aos presentes que em respeito ao Decretos Municipais 1.310/2020 e 1.323\2020 a sessão estava ocorrendo em sala arejada, respeitando-se o distanciamento entre pessoas, bem como a permanência na sala estava diretamente ligada ao uso de máscaras e que, para tanto, estava disponibilizando-as para uso, assim como o álcool em gel para desinfecção das mãos. Das empresas que retiraram o Edital, apresentaram tempestivamente os envelopes Documentação e Proposta as seguintes: Datec Construção e Infraestrutura Ltda – CNPJ: 50.404.987/0001-88, VerdeBianco Engenharia Eirelli – CNPJ: 03.992.945/0001-25, J.R. Construtora e Terraplanagem Ltda - CNPJ: 01.963.124/0001-35, Flex Comércio e Representação EIRELLI – CNPJ: 10.350.473/0001-72 e DBG Engenharia e Construção Ltda – CNPJ: 61.608.477/0001-49. Dando início a sessão, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, nenhuma manifestação. Em seguida comunicou que em consulta ao Cadastro de Empresas Apenadas do TCE/SP e ao Portal de Transparência da Controladoria Geral da União apenas a proponente FLEX encontra-se temporariamente suspensa de participar de licitações junto a Prefeitura de Pirassununga, (Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93), estando apta a participar de licitações nesse

***Rua Cel Procópio de Carvalho, 327 – Piso Superior - Centro***

***Porto Ferreira – São Paulo – CEP 13.660-009***

***Fone: (19) 3589-3410***

***E-mail: [editais@portoferreira.sp.gov.br](mailto:editais@portoferreira.sp.gov.br)***



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
*Estado de São Paulo*  
Secretaria de Gestão  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

Município. Assim devidamente informados, ocorreu a abertura dos envelopes Documentação de todas as participantes. Ato contínuo informou aos representantes que, caso desejassem, deveriam manifestar suas considerações em documento separado, devidamente identificado o qual fará parte da presente Ata. Assim os documentos contidos nos envelopes foram colocados à disposição dos presentes para rubrica e exame. Aberta a palavra, os representantes das empresas DATEC e DGB apresentaram suas manifestações em documento separado no qual passa, desde já, a fazer parte desta ata. Após as rubricas necessárias a Senhora Presidente comunicou aos presentes que diante da impossibilidade de análise e julgamento da documentação apresentada em virtude do volume de documentação, e evitando aglomeração das pessoas por tempo prolongado, aplicaria o disposto no item 6.1.1.4. do Edital e suspenderia a sessão. Informou também que todos seriam comunicados através de e-mail das decisões tomadas. Todos os presentes anuíram. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim ANA PAULA MARTINS – CPF: 115.331.348-04..... que secretariei a sessão, pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Porto Ferreira, 08/05/2020.

**CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA**  
CPF: 192.033.098-45  
*Presidente da Comissão*

**TATIANA TEROSSI PRESOTO**  
CPF: 223.426.298-42  
*Membro da Comissão*

**ANA JESSICA LOPES CARDOSO**  
CPF: 600.228.963-17  
*Membro da Comissão*

**Edson Virgínio de Oliveira**  
CPF: 142.111.388-04  
*Representante*

**Adriano Guilhermetti da Silva**  
CPF: 356.755.048-93  
*Representante*

**José Carlos Parente de Sousa**  
CPF: 580.263.638-68  
*Representante*

**Cleber Luis de Freitas**  
CPF: 172.119.698-56  
*Representante*

---

**Rua Cel Procópio de Carvalho, 327 – Piso Superior - Centro**  
**Porto Ferreira – São Paulo – CEP 13.660-009**  
**Fone: (19) 3589-3410**  
**E-mail: [editais@portoferreira.sp.gov.br](mailto:editais@portoferreira.sp.gov.br)**